

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR  
Nº. 0009.0/2022**

**Relator da CFT: Dep. Marcos Vieira**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria da Defensoria Pública do Estado, cujo objeto é a criação de 25 cargos de provimento efetivo, distribuídos entre (I) dez cargos de Defensor Público de Primeira Categoria – o topo da carreira, (II) cinco cargos de Segunda Categoria, (III) cinco cargos de Terceira Categoria e (IV) cinco cargos de Defensor Público Substituto – forma de ingresso na carreira, de Relatoria nesta Comissão de Finanças e Tributação do Deputado Marcos Vieira.

Quando da apresentação do parecer, na forma regimental, solicitei vista ao presente Projeto de Lei Complementar.

Assim, em análise ao PLC e em virtude da tramitação do PLC nº. 0010.9/2022, que institui a Política de Atendimento Integrado da Defensoria Pública do Estado, altera a Lei Complementar nº 575, de 2012, que dispõe sobre a organização da DPE, bem como reajusta o subsídio mensal dos membros da carreira de Defensor Público, o piso salarial dos servidores da Defensoria Pública do Estado e estabelece outras providências, entendo extremamente necessário a realização de diligência a Defensoria Pública do Estado para esclarecer se o impacto financeiro apresentado no processo em questão já reflete o reajuste do subsídio mensal dos membros da carreira de Defensor Público da primeira Categoria, em discussão no PLC nº. 0010.9/2022. Uma vez que, os dados apresentados podem estar defasados e o estudo de impacto financeiro com informações erradas.

Assim, antes, de adentrar na análise cabível por parte desta Comissão, nos termos regimentais, considerando a necessidade de colher subsídios para a análise da matéria em estudo e assim poder emitir posicionamento conclusivo nesta Comissão, nos termos do art. 142 do Regimento Interno desta



Casa, solicito **DILIGENCIAMENTO**, nos termos regimentais do art. 71, XIV, à  
Defesnsoria Pública-Geral do Estado, para que encaminhe aos presentes autos a  
sua manifestação em relação ao presente questionamento.

Sala das Comissões,

Deputado Sargento Lima  
Relator